



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Processo Administrativo nº 01/2023

DECISÃO

Considerando que a Comissão do presente Processo Administrativo nº 01/2023, no relatório final de fls. 80/84 opinou pela SUSPENSÃO do servidor João Paulo Ricardo, na forma do art. 145 do Estatuto dos Servidores Municipais, ACOLHO integralmente o relatório, fazendo minhas razões de decidir com base nos fundamentos lá enunciados. Aplico a pena de sugerida de suspensão que fixo em 15 (quinze) dias.

Considerando que o Estatuto prevê a possibilidade de conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço, converto-a na forma do art. 145, §2º.

Encaminhe-se cópias do processo e desta decisão ao setor competente para as providências cabíveis.

Publique-se e intime-se.

Conceição do Rio Verde, 15 de setembro de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal